Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI N.º 1485 /2023

Súmula: Autoriza o Município a criar 04 (quatro) vagas para o cargo de Professor no Concurso nº 01/2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema – Estado do Paraná aprovou, e eu, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar mais 04 (quatro) vagas para cargo efetivo de Professor no Concurso Público nº 01/2022.

Art. 2º - Vencimentos e obrigações são as constantes no Edital Concurso
 Público nº 01/2022 e Estatuto dos Servidores Públicos de Sapopema.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 12 de dezembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL LEI Nº 1485/2023

LEI Nº 1485/2023

Súmula: Autoriza o Município a criar 04 (quatro) vagas para o cargo de Professor no Concurso nº 01/2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema – Estado do Paraná aprovou, e eu, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar mais 04 (quatro) vagas para cargo efetivo de Professor no Concurso Público nº 01/2022.

Art. 2º - Vencimentos e obrigações são as constantes no Edital Concurso Público nº 01/2022 e Estatuto dos Servidores Públicos de Sapopema.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 12 de dezembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador:064381DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2023. Edição 2918
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/